



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 038/2025

Guaíba, 13 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 156/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 446/2024** apresentado pelo **Vereador Cristiano Eleu – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Avaliação da situação: Qual a extensão dos danos causados às árvores de grande porte em decorrência das inundações e contaminação do solo, e quais as áreas mais afetadas do município. **Riscos à segurança:** Quais os riscos à segurança da população representados pelas árvores secas, como a possibilidade de queda e danos a imóveis e veículos. **Medidas de curto e médio prazo:** Quais as medidas de curto e médio prazo que estão sendo adotadas para avaliar a situação das árvores e remover aquelas que representam risco iminente de queda. **Contratação de empresa:** Se existe algum contrato vigente para a poda e corte de árvores de grande porte no município, e se este contrato contempla a situação atual de emergência. **Caso negativo,** quais as medidas estão sendo tomadas para contratar uma empresa especializada para realizar esses serviços. **A possibilidade de realizar um contrato emergencial para poda e supressão de árvores** depende de diversos fatores e deve ser avaliada caso a caso. **Assistência técnica:** Quais os critérios para a definição de quais árvores devem ser podadas ou removidas, e se será oferecida assistência técnica aos munícipes que necessitam de poda ou supressão de árvores em seus imóveis. **Recursos financeiros:** Quais os recursos financeiros disponíveis para a realização dos serviços de poda e remoção de árvores, e se há a possibilidade de buscar recursos externos para essa finalidade.

REQ 446/2024 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028153 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DD123A6C675044A4ACE93C4F4206F645





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento nº 446/2024, a Defesa Civil de Guaíba apresenta as informações solicitadas conforme os pontos destacados:

1: A Defesa Civil, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Gestão Territorial, está realizando uma avaliação contínua das condições das árvores nas áreas mais suscetíveis a inundações. As regiões mais afetadas até o momento incluem os bairros localizados nas proximidades das margens do Lago Guaíba.

2: As árvores que foram submersas ou que sofreram danos significativos devido ao acúmulo de água ou à contaminação do solo, e que apresentam riscos à segurança, estão sendo monitoradas e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Gestão Territorial para análise. A Defesa Civil tem acompanhado essas áreas de forma constante, a fim de prevenir acidentes, e está priorizando a remoção de árvores que representam risco imediato à segurança pública.

4: A Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) possui o Contrato nº 235/2024, destinado à execução dos serviços de supressão ou poda de árvores. É importante ressaltar que, após a Defesa Civil identificar o risco iminente e a possibilidade de queda das árvores, estas são encaminhadas à SEINFRA para que sejam incluídas no cronograma de ações, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para a supressão ou poda, conforme necessário.

6: Os serviços relacionados à remoção de árvores deverão seguir as normas técnicas NBR 16246-1, NBR 16246-3 e NBR 16246-4 (ou outras que venham a substituí-las), além de laudo emitido pela Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Gestão Territorial, quando necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

7: O contrato vigente está sendo executado com recursos da Prefeitura de Guaíba, não havendo fontes externas para a realização dos serviços.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.01.16
15:22:02 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 446/2024 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028153 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DD123A6C675044A4CE93C4F4206F645

